

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

PETIÇÃO N.º 9/XI - SITUAÇÃO DA PESCA

PONTA DELGADA
JUNHO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2034	Proc. n.º 45.10.01
Data: 07.06.16	N.º 9/XI



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à análise e emissão de parecer sobre a Petição n.º 9/XI “Situação da Pesca”.

1.º. CAPÍTULO – INTRODUÇÃO

A 27 de abril de 2017 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma Petição denominada “Situação da Pesca”, sendo o Sr. João Carlos Bagnari de Castro - Porto de Abrigo O.P., o primeiro subscritor.

A presente petição pretende chamar a atenção para a “constante degradação das condições da pesca”, sendo que os peticionários propõem:

1. “Financiar a paragem da pesca para garantir a sustentabilidade das pescarias e dos pescadores;
2. Simplificar o exercício da atividade para assegurar a transparência e o cumprimento das boas práticas.
3. Que o defeso, com paragem da pesca do Goraz previsto nas Portarias 119 e 120 de 27 de Dezembro de 2016, abranja o conjunto das espécies demersais de captura associada devendo a sua aplicação se prolongar até 31 de Março, período que corresponde ao da desova do Goraz devendo ser opção dos armadores realizarem a paragem durante os primeiros 45 dias (até 28 de Fevereiro) ou, na segunda fase, entre 15 de Fevereiro e 31 de Março;
4. Que entre 15 de janeiro e 31 de Março, seja suspensa toda a atividade da pesca lúdica (incluindo a caça submarina) dirigida às espécies demersais locais e costeiras;
5. Que pescadores profissionais e armadores, usufruam dos apoios financeiros em condições iguais às que vigoram para a pesca nacional quando sujeita a medidas cautelares idênticas às que vão ser aplicadas na Região”.



2º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelas leis n.º 63/93, de 1 de março e n.º 15/2003, de 14 de junho.

A apreciação na Comissão Permanente de Economia exerce-se no âmbito do n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 189.º a 193.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

3º. CAPÍTULO – APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Petição em análise visa chamar a atenção para a “constante degradação das condições da pesca”, motivo pelo qual os peticionários propõem “financiar a paragem da pesca para garantir a sustentabilidade das pescarias e dos pescadores”; e “simplificar o exercício da atividade para assegurar a transparência e o cumprimento das boas práticas”.

Os subscritores da petição propõem ainda que:

1. “Que o defeso, com paragem da pesca do Goraz previsto nas Portarias 119 e 120 de 27 de Dezembro de 2016, abranja o conjunto das espécies demersais de captura associada devendo a sua aplicação se prolongar até 31 de Março, período que corresponde ao da desova do Goraz devendo ser opção dos armadores realizarem a paragem durante os primeiros 45 dias (até 28 de Fevereiro) ou, na segunda fase, entre 15 de Fevereiro e 31 de Março;
2. Que entre 15 de janeiro e 31 de Março, seja suspensa toda atividade da pesca lúdica (incluindo a caça submarina) dirigida às espécies demersais locais e costeiras;
3. Que pescadores profissionais e armadores, usufruam dos apoios financeiros em condições iguais às que vigoram para a pesca nacional quando sujeita a medidas cautelares idênticas às que vão ser aplicadas na Região”.



Os peticionários alegam a “gravidade da situação econômica e social que afetam a pesca e as comunidades delas dependentes”; a “necessidade da adoção de medidas cautelares visando garantir a sustentabilidade da pescaria do Goraz, e de outras espécies demersais costeiras açorianas”; bem como a aplicação das medidas cautelares sobre “a atividade informal e lúdica”; e a atribuição de “medidas de apoio financeiro equivalentes às aplicadas aos pescadores nacionais” (...) “sujeitos a paragens de pescarias por razões de proteção dos recursos”.

A Comissão Permanente de Economia deliberou solicitar pareceres, por escrito, a diversas entidades e proceder à audição das seguintes pessoas:

- dos primeiros subscritores, João Carlos Bagnari de Castro (Presidente da Direção da Associação Porto de Abrigo) e Luis Carlos Brum (Presidente da Direção do Sindicato Livre dos Pescadores);
- do Presidente da Federação de Pescas dos Açores, Gualberto Costa Rita; e
- do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Gui Manuel Machado Menezes.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 26 de maio de 2017, procedeu à audição dos primeiros subscritores da petição, Sr. João Carlos Bagnari de Castro, Presidente da Direção da Associação Porto de Abrigo e o Sr. Luis Carlos Brum, Presidente da Direção do Sindicato Livre dos Pescadores.

O peticionário João Castro afirmou que a petição surgiu devido ao atual estado do setor da pesca na Região Autónoma dos Açores (RAA), marcado por uma forte crise, devido à escassez de recursos piscícolas. Para colmatar estas dificuldades, entendem ser necessário realizar uma paragem, quer seja biológica ou não, mas devidamente financiada.

Por sua vez, o peticionário Luis Carlos Brum disse que a situação na pesca é grave e alarmante, que a produção diminuiu muito, devido à escassez de recursos. Referiu que foi realizado um elevado investimento nas embarcações nos últimos anos e que já restam poucas zonas disponíveis para a pesca, quer devido à delapidação de recursos, quer pela existência de zonas protegidas da pesca, pelo que é fundamental aumentar o investimento no setor da pesca e diminuir na lavoura. Indicou ainda que foi realizado um estudo, com base numa amostra de 50 pescadores, que permitiu concluir que os rendimentos são inferiores a 150 a 200 euros, por mês,



para alguns pescadores e que tem sido o RSI - Rendimento Social de Inserção a garantir o pagamento das despesas familiares. Entende que deve haver um investimento na formação dos pescadores, que forma a promover a sustentabilidade dos nossos mares.

O deputado José Ávila afirmou que é importante reconhecer os problemas que o setor enfrenta, resultante, em grande parte, da escassez de alguns recursos piscícolas, nomeadamente os pelágicos, e à redução da quota do goraz. Assim, perguntou aos peticionários se o problema da pesca é igual em todas as ilhas e quais as diferenças que existem; se defendem uma paragem biológica, financiada pelo FEAMP; se a empresa Lotaçor é importante para o setor; e se a amostra, baseada em apenas 50 pescadores de Rabo de Peixe, é representativa do setor, no que se refere ao valor dos rendimentos apresentados, entre 150 a 200 euros/mês.

Os peticionários argumentaram que há 20 anos atrás havia mais peixe e os rendimentos dos pescadores eram superiores ao que se verifica hoje e que o problema do setor é diferente em todas as ilhas, sendo mais grave em São Miguel e Terceira, devido ao elevado número de pescadores e tripulantes, o que implica distribuir o rendimento da pesca por um maior número de pessoas. Por exemplo, no Pico e no Faial há um número de tripulantes muito mais reduzido, em média entre 2 a 3 tripulantes, enquanto em São Miguel esta média varia entre 10 a 14 tripulantes, o que agrava os problemas.

Acrescentaram ainda que a Agricultura recebe apoios 6 vezes superior à Pesca, e que não é relevante o nome atribuído à paragem, mas é fundamental parar de pescar, de forma parcial, e compensar financeiramente os pescadores, com fundos provenientes da Segurança Social ou do Emprego.

Em réplica, o deputado José Ávila disse que os rendimentos, hoje, são superiores aos verificados há 20 anos atrás, conforme se comprova pelas estatísticas, e que deve ser garantido um equilíbrio entre a sustentabilidade das empresas e dos pescadores.

A deputada Catarina Cabeceiras comentou que as políticas adotadas nos últimos anos não foram as mais eficazes e eficientes e questionou qual o esforço sobre os stocks resultantes da pesca lúdica; quais os investimentos ou medidas urgentes a realizar; qual o impacto na redução da quota do goraz, em caso de paragem biológica; bem como quais as medidas nacionais que



poderiam ser aplicadas na Região. Perguntou ainda se concordavam que tenha existido um aumento do rendimento médio dos pescadores, apesar da redução da quantidade capturada.

De seguida, os peticionários indicaram que as ilhas de São Miguel, Terceira e Faial representam cerca de 80% do setor da pesca nos Açores, onde se inserem as maiores comunidade piscatórias. Acresce que no ano de 2010 foram capturadas cerca de 19.000 toneladas de pescado, com um valor comercial de 39 milhões de euros, enquanto em 2016 o volume de capturas foi de 6.200 toneladas, com um valor comercial de 25 milhões de euros.

Por sua vez, os peticionários reconheceram que as infraestruturas, condições de habitabilidade das embarcações e condições sociais são hoje muito melhores do que no passado e que os investimentos nos portos foram bem feitos, mas não têm permitido mais capturas. Entendem que falta formação profissional específica e falta investimento e apoios em barcos de longo alcance/distância, de forma a competir com a frota espanhola e europeia. Indicaram que não há conhecimento sobre os efeitos da pesca lúdica e que era possível aplicar apenas o regime da sardinha no continente, aos Açores, pelo que defendem a aplicação da paragem biológica do goraz, nos meses da desova (de janeiro a março) e por um período de 4 anos, prorrogado até 8 anos.

O deputado Jaime Vieira afirmou que a crise da pesca é sentida, sobretudo, em São Miguel e Terceira uma vez que a realidade das pescas possui contextos diferentes, e neste sentido é preciso perceber e conhecer bem estas duas realidades. O Deputado questionou os peticionários se têm conhecimento do Governo Regional ter entrado em contato com as associações, relativamente ao resgate das pescas e se esta é um alternativa para o setor, bem como sobre a escassez de stocks de outras espécies e se são necessárias medidas de controlo. Perguntou ainda quais as consequências da pesca do goraz no período de desova, ou seja, se esta captura é prejudicial para a reprodução e sustentabilidade desta espécie; se os problemas da emissão de licenças já estavam resolvidos para as embarcações costeiras e se a distribuição trimestral da quota do goraz tem sido eficaz.

Em resposta, os peticionários disseram que o resgate não é solução para a pesca, pois não configura uma solução alternativa de vida credível e não resolve a vida dos pescadores. As licenças já foram todas emitidas, embora com cortes. Acham que a pesca lúdica só devia de ser



permitida durante a época balnear e não concordam com o atual modelo de distribuição trimestral da quota do goraz, porque desconhecem os critérios. Por fim, reconheceram ainda que existem problemas nas capturas de outras espécies, como o espadarte.

O deputado Carlos Silva assinalou que o rendimento médio das capturas praticamente duplicou, entre 2010 (cerca de 2,05 €) e 2016 (cerca de 4,03 €) e perguntou se concordavam com os números apresentados.

O deputado Mário Tomé perguntou como tinha sido feito o cálculo da composição do rendimento mensal por tripulante e se incluía os armadores que tinham assinado a petição.

O deputado Jaime Vieira questionou se os peticionários conheciam o valor médio dos rendimentos da pesca, por ilha, porque o conhecimento dos rendimentos é muito importante para se perceber o setor.

O deputado José Ávila esclareceu que a grande diferença entre os anos de 2010 e 2016 resulta da falta de pelágicos, em particular do atum, e perguntou se uma suposta paragem biológica das capturas do goraz teria implicações futuras na distribuição da quota e se isso implicava a paragem total da frota.

A terminar, os peticionários alegaram que o valor dos rendimentos é muito influenciado pela captura e valor do atum, pelo que os valores médios estão corretos. Acresce que o número de tripulantes influencia muito o rendimento médio mensal, bem como a forma de distribuição dos rendimentos entre armadores e pescadores. Por fim, informaram que não têm conhecimento sobre o valor médio dos rendimentos por ilha e que a paragem biológica não deve ser assumida como tal, mas com outra designação.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 08 de junho de 2017, procedeu à audição do Presidente da Federação das Pescas dos Açores, Sr. Gualberto Costa Rita, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, em São Miguel.



O Presidente da Federação das Pescas afirmou que o tema da petição tem sido recorrente no setor e já foi debatido várias vezes, porque há alguma preocupação com os rendimentos dos pescadores. No entanto, a realidade é diferente de ilha para ilha e até de porto para porto, verificando-se maiores problemas em São Miguel e Terceira, devido à quantidade de pescadores existentes e aos escassos recursos.

A Federação já colocou o assunto em discussão nas reuniões com os seus associados e com o Secretário Regional, tendo ficado claro que o FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas não contempla o defeso para fins de gestão de quotas, ou seja, para fins comerciais e que uma paragem biológica do goraz colocaria em causa o valor das quotas para os próximos anos. As 11 associações que representam o setor afirmaram que não queriam uma paragem biológica, na medida em que o stock do goraz não está em colapso e já começa a evidenciar sinais de recuperação, contrariamente ao que daríamos a entender se pedíssemos uma paragem biológica a Bruxelas.

O Presidente da Federação afirmou ainda que os armadores e pescadores já estão adaptados à gestão da quota trimestral e que uma paragem biológica implicaria uma paragem total da frota (mais de 90% da frota que pesca goraz, captura também outras espécies) e significaria uma interferência da Comissão Europeia na política regional das pescas e uma possível redução da quota do goraz nos anos seguintes.

Anunciou ainda que há uma preocupação com a sustentabilidade dos recursos, que existem problemas relacionados com o sobredimensionamento do setor, com elevado número de recursos humanos e equipamentos em São Miguel e Terceira, mas prefere que tais problemas sejam resolvidos internamente, pela Região, e sem necessidade de uma paragem biológica. Acrescentou ainda que é importante fazer um diagnóstico sobre o setor, ao nível dos rendimentos.

O deputado José Ávila mencionou que a petição surgiu pela pretensão em criar uma paragem biológica dos demersais, partindo do pressuposto, errado, que os problemas do setor são iguais em todas as ilhas, embora reconheça que existam dificuldades ao nível do rendimento proveniente das capturas dos pelágicos. Perguntou qual a distinção entre período de defeso e paragem biológica, quais as consequências para o setor, se implicaria paragem total da frota e



qual o sinal que daria à Comissão Europeia. Questionou se uma paragem biológica, como é defendida pelos petionários e pelo PSD, garantia a resolução do problema do stock das espécies nos Açores, qual o valor que cada pescador receberia e durante quanto tempo, ou se outras medidas, internas, como o tamanho mínimo, ou a proteção das 6 milhas, seriam mais eficazes.

Por sua vez, perguntou ainda se as 11 associações que compõem a Federação se manifestaram contra a paragem biológica e se estas são representativas da maioria do setor. Por fim, fez uma alusão ao valor do rendimento médio anunciado na petição, entre 150 a 200 euros, baseado numa amostra de 50 pescadores de Rabo de Peixe, se o Presidente da Federação concordava com estes montantes e se a amostra era representativa, numa comunidade com mais de 600 pescadores.

Em resposta, o Presidente da Federação afirmou que os problemas são diferentes nas várias ilhas, com maior incidência em São Miguel e Terceira, devido a diferentes realidades e que, no que diz respeito aos rendimentos, as pessoas tendem a não divulgar todos os rendimentos, o que não é exclusivo dos pescadores. Entende que o atual modelo de gestão trimestral da quota do goraz é o melhor e mais eficaz para os pescadores, pois permite valorizar o pescado, e que foi aceite por todas as associações.

Disse ainda que a paragem biológica implicaria uma paragem total da frota e traria graves consequências para o mercado e para a economia regional e mesmo que fosse gradual não resolveria os problemas. Fez questão de realçar que nenhum pescador iria recusar um rendimento de 500 euros, por exemplo, mas que deve ser explicado ao pescador quais as verdadeiras consequências de uma paragem biológica, no futuro, ao nível da redução da quota do goraz (de 507 toneladas, para 400 toneladas) ou na interferência de Bruxelas na nossa quota e política regional de pescas.

Acrescentou ainda que, em São Miguel e particularmente em Rabo de Peixe, há um problema na distribuição dos quinhões entre armadores e pescadores e que devia ser uma responsabilidade do sindicato dos pescadores pugnar por uma distribuição mais justa dos rendimentos, mas que tal não acontece pois é o mesmo sindidato que defende pescadores e armadores.



O deputado Jaime Vieira indicou que pensava que petição apenas fazia referência a São Miguel e não a toda a Região e defendeu que o facto de haver situações preocupantes a nível de rendimentos da pesca, faz com que o governo actue de forma diferente para evitar a continuidade dos problemas que uma parte do setor atravessa. Questionou se o Presidente da Federação das Pescas tinha na sua posse algum documento que comprovasse as consequências da paragem biológica e as interperetações feitas das mesmas, e não apenas uma suposição, porque no passado a quota já foi reduzida para a metade, sem haver pedido de paragem, pelo que seria importante conhecer, bem, quais foram os critérios para a atribuição da quota, de 507 toneladas atualmente, no período entre 2010 a 2016. Perguntou ainda se há alguma certeza na redução da quota, em caso de aplicação da paragem biológica e se existem dados ou estudos que permitam aferir do valor dos rendimentos dos pescadores?

De seguida, o Presidente da Federação das Pescas indicou que na base das negociações, para a definição da quota, esteve o compromisso da Região em aumentar o tamanho mínimo da espécie (em 1 cm), de modo a evitar um corte de 25% na quota. De acordo com as informações transmitidas pelos armadores o stock do goraz está em melhor estado hoje, do que estava há alguns anos atrás, fruto das medidas de recuperação que têm sido implementadas. Disse ainda que não faz qualquer sentido, nem se justifica, voltar atrás e dizer a Bruxelas que afinal temos problemas no stock e queremos uma paragem biológica, pois corremos o risco de reduzirem a quota, como aconteceu no caso da sardinha, no continente. Entende ainda que o sindicato tem grande responsabilidade na defesa dos pescadores, o que não tem acontecido, na medida em que nas outras ilhas há uma distribuição mais justa e equilibrada dos rendimentos entre pescadores e armadores.

O deputado Paulo Mendes perguntou se concordava com a imposição dos contratos de trabalho para os pescadores, se havia algum estudo sobre a forma como é feita a distribuição dos rendimentos na pesca e se a realização de um estudo seria uma mais valia.

Às perguntas colocadas, o Presidente da Federação declarou que os contratos de trabalho são muito importantes e permitiriam resolver muitos problemas no setor, pelo que os sindicatos deviam avançar e tomar a iniciativa, até porque a Federação já contactou a Segurança Social e preparou um contrato coletivo de trabalho, que enviou para as várias associações e ilhas. Um diagnóstico, como anunciado pelo Secretário Regional, seria importante na análise da



distribuição dos rendimentos. Além disso, entende que a pesca lúdica deve merecer a nossa atenção (tem cerca de 3.000 embarcações e poucos registos), pois tem impacto na sustentabilidade dos recursos, principalmente nos grupos Central e Ocidental, devido à economia paralela e redução do valor da primeira venda em lota.

A deputada Catarina Cabeceiras realçou que a realidade é diferente nas várias ilhas e perguntou se tinha conhecimento da amostragem e do estudo realizado pelos peticionários, bem como se estão criadas as condições para aplicar a política “pesca menos e vender melhor”, criada pelo Governo Regional dos Açores e qual o impacto da pesca lúdica nos stocks.

O Presidente da Federação de Pescas considerou que não nos devemos basear apenas no porto de Rabo de Peixe para tirar conclusões sobre o setor, que a pesca do atum tem um impacto muito grande no valor comercial das capturas, que já existem sinais de recuperação nas capturas de atum na Região e que a política “pescar menos e vender melhor” faz todo o sentido e já está em curso. Declarou ainda que uma boa gestão tem muito peso no rendimento dos pescadores e que não tem conhecimento rigoroso sobre as consequências da pesca lúdica, mas a Federação tem vindo a apresentar propostas para regulamentar a pesca lúdica e limitar o número de capturas por peso (n.º de exemplar) e quantidade.

Posteriormente, o deputado Mário Tomé realçou que o Partido Socialista está atento às preocupações da classe piscatória e que o atum tem, de facto, muita relevância no valor das capturas na Região, tendo perguntado qual a percentagem do valor das capturas que é afectada aos rendimentos dos pescadores em São Miguel.

Já o deputado Luís Garcia referiu que no entendimento do PSD se for necessária uma paragem biológica, os pescadores devem ser compensados, utilizando para tal fundos comunitários, ou se necessário, através do Orçamento Regional, porque o investimento na sustentabilidade dos recursos é o investimento central nas pescas, pois muitos outros investimentos deixarão de fazer sentido se não existirem recursos. Perguntou se no entendimento do Presidente da Federação das Pescas, em caso de paragem biológica os pescadores devem ser compensados e se no período de defeso em 2016 os pescadores deviam ter sido compensados. Referiu ainda que estas paragens podem ser financiadas pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca, ao contrário do que o Governo tem dito ao setor nos Açores. O deputado também contestou a



ideia de que estas paragens possam contribuir para mostrar a Bruxelas que temos um problema com os nossos stocks piscícolas, afirmando que as instituições europeias conhecem a realidade dos stocks e que tomam decisões em função de dados científicos. O deputado prosseguiu saudando as entidades que subscrevem esta Petição, pela iniciativa e pelas preocupações que levantam, afirmando que todos temos o direito de discordar das soluções preconizadas por essas entidades mas temos de propor outras soluções alternativas para inverter a grave e preocupante diminuição de rendimentos dos pescadores e nesse sentido questionou quais são as soluções e medidas preconizadas pela Federação para o setor para inverter essa diminuição de rendimentos. O deputado recordou ainda que em março de 2016 a Assembleia Regional reconheceu que havia um problema com a sustentabilidade das espécies demersais e que aprovou, por unanimidade, uma Resolução que recomendava ao Governo que definisse e implementasse um plano de salvaguarda para essas espécies, procurando a sua sustentabilidade, a adequação da frota de pescas aos recursos e que assegurasse os rendimentos da pesca, questionando se o Presidente da Federação de Pescas tinha conhecimento que esse trabalho estava a ser desenvolvido.

Quanto ao Deputado José Ávila, este mencionou que o preço da primeira venda em lote aumentou de 3,98€ (em 2010) para 5,87€ (em 2016), e que já foram iniciados e executadas várias medidas pelo Governo Regional dos Açores, como o mapeamento para aquacultura, entre outras. Perguntou se as 11 associações, representativas do setor, recusaram a paragem biológica e se a pesca lúdica tem contribuído para fuga à lota e se tem impacto na sustentabilidade dos recursos.

A terminar, o Presidente da Federação referiu que o atum e a lula têm um grande impacto; que num palangreiro em São Miguel, depois de deduzidas todas as despesas da viagem é habitual distribuir 50% pelo armador e 50% pelos pescadores, enquanto noutras ilhas é diferente. Entende que é um erro admitirmos que existe um problema de recursos, por questões biológicas, a Bruxelas, pois o impacto de uma paragem biológica traria graves consequências económicas para a região, muito superiores às compensações que seriam pagas aos pescadores. Elencou as seguintes medidas, internas, que já foram tomadas pelo setor: proibição de pesca na reserva do condor; período de defeso e modelo trimestral de gestão da quota do goraz; tamanhos mínimos do goraz, boca-negra, imperador, alfonsim; novas regulamentações, etc.



Acrescentou ainda que o fundopesca é uma balão de oxigénio que nada resolve no setor, que há necessidade de ajuste da frota aos recursos existentes e que a fuga à lota tem vindo a diminuir, devido ao aumento da fiscalização e vigilância, mas que ainda é possível fazer mais.

A Comissão Permanente de Economia, no dia 08 de junho de 2017, procedeu à audição do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT), Gui Manuel Machado Menezes, na delegação da ALRAA em Ponta Delgada, em São Miguel.

O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (SRMCT) começou por afirmar que a petição peca em muitos aspectos, inclusive técnicos, que confunde paragem biológica (por motivos biológicos e científicos) com períodos de defeso (para gestão da quota, motivos comerciais), que a cessação temporária de atividade (período de defeso do goraz) já não está em vigor, pois foi substituída pela gestão trimestral da quota. O financiamento pelo FEAMP não é possível para gestão de consumo de quota. No caso das paragens por motivos biológicos, entre outras exigências, os apoios só permitem apoiar os pescadores durante dois meses por ano, o que não teria qualquer efeitos nos stocks e criaria o caos no setor, a falência de empresas e o despedimento de pessoas, uma vez que uma paragem biológica implicaria a paragem completa da frota, contrariamente ao que vem disposto na petição.

Por sua vez, o SRMCT disse que existem dois eixos principais de gestão biológica das pescas normalmente utilizados em simultâneo. Pode-se atuar ao nível das quantidades capturadas, impondo limites de capturas anuais ou (TACs e quotas – Totais Admissíveis de Captura), quer ao nível da forma como se captura ou pesca, impondo por exemplo tamanhos mínimos de captura, de forma a garantir a reprodução das espécies ou outras como defenindo certas malhagens de redes, entre outras. A gestão trimestral da quota do goraz, iniciada em 2017 está a ter um grande sucesso, tendo permitido um aumento do rendimento (+ 500 mil euros), quando comparamos a mesma quantidade pescada em 2016 e 2017. A prioridade do Governo é garantir a sustentabilidade dos recursos e este modelo trimestral não põe em causa a sustentabilidade e permite obter mais rendimentos, pescando-se de forma mais racional. Os dados indicam que o stock do goraz tem vindo a recuperar.



O deputado Jaime Vieira defendeu que a haver paragem esta tem que ser com compensação, sem margem para dúvidas, e esta compensação ou é feita pelo FEAMP, ou pelo orçamento da região, pois o que interessa ao PSD, é que se houver necessidade de paragem esta seja feita com compensação. Aliás, os peticionários defendem que a paragem poderia ser financiada pela direção regional das pescas, quer pelo emprego e educação como compensação pela formação profissional, em que os pescadores aproveitavam as paragens para se formarem e auferiam rendimentos.

O deputado Jaime Vieira referiu que sendo a captura do goraz permitida no período da desova (entre janeiro e março) se esta captura nestes meses não teria impacto na sustentabilidade do stock da espécie. Questionou ainda sobre o que devem fazer os pescadores de pesca costeira quando não encontram peixe, dentro das 30 milhas, pois estes espaços encontram-se em, algumas ilhas, delapidados de recursos. Perguntou ainda se o Secretário confirmava o que foi dito pelos peticionários sobre pescadores com rendimentos entre 150 a 200 euros; o que devem fazer os armadores e pescadores quando esgotarem as quotas trimestrais do goraz e qual foi o motivo da perda de quota do goraz ente 2010 e 2016?

O SRMCT esclareceu que não se pode confundir questões de paragem biológica, com necessidades de formação profissional. A formação é uma prioridade do Governo Regional dos Açores, estando a ser concebido um plano de formação que em alguns casos pode atribuir uma dupla certificação, onde os pescadores saiem com um nível de escolaridade e uma certificação profissional. Do ponto de vista científico, não se justifica a necessidade de paragem por questões de sustentabilidade e a época de desova não é muito relevante quando a população da espécie já é boa. Indicou ainda que alguns dos peticionários defenderam no passado uma exceção para São Miguel, que permitisse a utilização do palangre dentro das 3 milhas, e isso também contribuiu para a maior escassez de recursos nesta ilha. Além disso, o Governo já está a realizar um diagnóstico da realidade o qual ainda não está terminado, mas com base numa pequena amostra de embarcações chicarreiras, com dados da Lotaçor, em 2016 nenhum pescador de chicharro ganhou menos do que o salário mínimo. Afirmou que o estudo ainda não está terminado e tratou-se de uma amostra, mas apesar disso parece contrariar a percepção que existe na opinião pública e que pelo menos na amostra não se verificam os tais rendimentos tão baixos.



Por sua vez, o Secretário declarou que o Governo tem apoiado os pescadores (através do subsídio de desemprego, RSI e fundopesca), quando há quebra de rendimentos e situações sociais complicadas. Em 2016 foi pago o POSEI referente a 2014 e 2015, o que contribuiu também para o aumento dos rendimentos dos armadores e pescadores, e o POSEI - referente a 2016 será pago no final de 2017, se não houver problemas do lado do IFAP. Considera ainda que a atribuição da quota deve ser individual e de forma trimestral, para garantir alguma previsibilidade para que cada empresa de pesca faça a gestão da sua quota como achar melhor e de forma a otimizar o seu valor, o que não invalida que se aperfeiçoe o modelo em vigor, o qual contou com a participação e aprovação das associações do setor. Por fim, a perda de quota do goraz teve por base dados científicos que foram analisados por especialistas dos grupos de trabalho do ICES (International Council for the Exploration of the Sea), que por sua vez produzem aconselhamento para as medidas a adotar pella Comissão Europeia. A análise de avaliação de stocks contém sempre alguma incerteza e no caso do goraz isso acontece e implicaram a aplicação de medidas prudentes de preservação da espécie. Em alternativa ao goraz existem outras espécies como a espada preto, por exemplo.

O deputado José Ávila interpelou o Secretário sobre as medidas a adotar relativamente à pesca lúdica e reforçou a necessidade de explicar se havia lugar a uma compensação do FEAMP em caso de defeso ou de paragem biológica, face às declarações da Eurodeputada Sofia Ribeira.

De seguida, o Secretário indicou que existem poucos dados relativos à pesca lúdica e que está a ser preparado um inquérito para perceber melhor esta realidade nos Açores e que atendendo ao número de embarcações tem algum impacto na economia. Existem algumas propostas de alteração da pesca lúdica, que podem implicar por exemplo, a redução das quantidades capturadas de determinadas espécies na atividade lúdica. No que diz respeito aos apoios do FEAMP, entende que foram criadas expectativas erradas na classe piscatória, dado que não é possível, legalmente, o apoio com fundos comunitários para a gestão da quota, para fins comerciais e de melhoria dos rendimentos. Acrescentou ainda que a pergunta feita pela Eurodeputada Sofia Ribeira estava errada e mal formulada, pois não se tratava de um defeso por motivos biológicos e com isso prestou um péssimo serviço à Região Autónoma dos Açores e ao setor da pesca.



O deputado Paulo Mendes perguntou se os rendimentos dos pescadores são superiores ao salário mínimo regional, de acordo com as informações transmitidas pelo Secretário, e se entende necessário a realização dos contratos de trabalho.

O SRMCT afirmou que o estudo sobre os rendimentos não está completo, tratou-se de uma pequena amostra, e não devemos generalizar, mas que tem dificuldades em perceber de onde provêm os dados que fundamentam os anúncios de rendimentos mensais de 50, 80 e 100 euros, que ao longo dos anos têm vindo a público. Realçou que os contratos de trabalho são muito importantes e uma prioridade para o Governo, pois este está empenhado na dignificação dos trabalhos da pesca, e tem sido realizadas reuniões em todas as ilhas para chamar a atenção dos armadores para a necessidade de efetuarem contratos de trabalho. A pesca deve garantir salários condignos para os pescadores, baseados na sazonalidade do setor e intermitência dos rendimentos mensais, de forma a garantir uma distribuição mais justa dos rendimentos.

A deputada Catarina Cabeceiras questionou quais as medidas que podem ser implementadas para melhorar os rendimentos dos pescadores e ao nível da diversificação, bem como se o valor médio mensal dos rendimentos dos pescadores inclui os apoios sociais.

Em resposta, o SRMCT assegurou que o cálculo era mensal, da primeira venda em lota, e não inclui os apoios sociais. A distribuição do rendimento é, de facto, um problema e depende dos armadores, pelo que só com os contratos de trabalho “formais” é que podemos resolver este problema. Entre muitas medidas, destacou o facto da atribuição de licenças passar a ter como indexante o salário mínimo regional, que a diversificação pode passar por atividades complementares como a pesca turismo e a captura de outras espécies como a espada preto. A deslocação de pescadores para outros locais e ilhas, onde existem falta de recursos humanos pode também ser uma via. O rendimento depende também muito da formação e capacitação do setor pois isso pode por exemplo contribuir para o melhoramento no tratamento das espécies e assim aumentar o seu valor.

O deputado Jaime Vieira reconheceu que há pescadores que estão muito bem e outras nem tanto e perguntou sobre a quantidade de peixe que entrou no entreposto frigorífico de Ponta Delgada.



O deputado Luis Garcia começou a sua intervenção por lamentar e condenar as declarações do Secretário relativas à questão colocada à Comissão Europeia pela Eurodeputada Sofia Ribeiro que não teve como objetivo enganar nem levantar falsas expectativas ao setor mas sim clarificar uma questão essencial sobre a utilização de fundos comunitários para compensar os pescadores nos períodos de defeso por paragem biológica. O deputado reafirmou aquela que é a posição do PSD sobre esta matéria de que se as paragens são necessárias os pescadores devem compensados pelas perdas de rendimentos e que para tal devem ser utilizados fundos comunitários ou se necessário fundos do orçamento regional e efetuou as seguintes perguntas ao Secretário: se o período de defeso em 2016 foi um erro; se fosse Secretário em 2016 teria atribuído uma compensação financeira nessa paragem e qual o motivo da alteração para uma gestão trimestral da quota em 2017 em vez do período de defeso, se esta alteração se deu por motivos biológicos, comerciais ou para fugir à reivindicação de compensação feita pelo setor.

O deputado referiu ainda que o Governo é livre de discordar das medidas preconizadas pelos petionários mas que tem de encontrar alternativas para inverter a diminuição de rendimentos do setor, que em 2010 foi cerca de 40 milhões de euros e em 2016 foi de apenas 25, 8 milhões de euros, questionado sobre essas alternativas. Finalmente o deputado questionou o Secretário sobre os alertas feitos pela Universidade dos Açores, desde a década de 90, em relação à sustentabilidade de algumas espécies, pretendendo saber se esses alertas tivessem sido atendidos se poderíamos ter evitado alguns dos problemas com que hoje nos deparamos na pesca.

O deputado Mário Tomé informou que o pescador açoriano tem uma cultura muito própria e usa as mesmas artes de pesca desde há muitos anos atrás e perguntou se a região tem diligenciado esforços, junto de Bruxelas relativamente à diminuição da quantidade de fad's utilizados pela frota industrial e a possibilidade de criar um corredor marítimo que permita a emigração do atum; se o facto da Região ter ficado com a gestão própria da quota do imperador e do alfonsim poderá contribuir para o aumento dos rendimentos e quais os motivos da captura e abundância do chicharro ter oscilado.

O deputado José Ávila perguntou qual o montante e custo da compensação financeira pela paragem/defeso para fins comerciais, se for financiado pelo Orçamento Regional.



O Deputado António Vasco Viveiros referiu que, considerando que o valor do pescado descarregado em lota decresceu sucessivamente ao longo dos últimos anos atingindo apenas 25 milhões de euros em 2016, considerando que daquele valor apenas 50% se destina a compensação do trabalho dos pescadores, considerando que existem cerca de 2600 pescadores, conclui-se que o valor anual médio do rendimento de cada pescador é de apenas 4.800 euros. Por outro lado, referiu que considerando ainda as assimetrias existentes entre ilhas e entre embarcações, facilmente se conclui que centenas de pescadores auferem rendimentos muito inferiores àquela média. Neste contexto questionou o Sr. Secretário Regional se esta situação não o preocupava.

Em respostas às perguntas colocadas, o Secretário Regional indicou que, felizmente, tem aparecido chicharro em lota nas últimas semanas, mas que infelizmente parecer estar a haver alguma pesca não declarada e venda informal do chicharro, e isso também influencia os rendimentos, pois os preços baixam, para além de que os números dos rendimentos oficiais ficam deturpados. O Governo tem apoiado os pescadores através de várias portarias em vigor para apoio a investimentos a bordo e recentemente ao abrigo do FEAMP foram lançados mais apoios que permitam aumentar a segurança, higiene e condições de trabalho ou eficiência energética, e outras ajudas que poderão permitir apoios à transformação de espécies de menor valor. O entreposto é recente e, como se sabe, visa assegurar a qualidade do pescado e serve principalmente para espécies migradoras como o atum, e como estas espécies têm escasseado ainda não foi utilizado. Seria importante deslocar pescadores de algumas comunidades mais numerosas para ilhas que já começam a ter dificuldades no recrutamento de pescadores, mas existem resistências culturais a esta mudança.

Por sua vez, informou que o defeso de 2016 foi baseado num contexto diferente do atual e foi uma medida adequada, porque permitiu aumentar o rendimento do goraz no final do ano. O diagnóstico recente é importante porque é mais aprofundado e incide sobre várias pescarias e não apenas sobre os demersais. Em 2016 foram atribuídos valores do POSEI que minoraram a redução das capturas e isso também é importante que seja contabilizado como rendimento dos armadores e pescadores. Por outro lado, no caso dos atuns, alguns atuneiros açorianos têm capturado e descarregado atum na Madeira, e isso tem de ser contabilizado. Ainda assim, verifica-se um aumento do preço médio do goraz em quase 40%, fruto da eficácia da gestão trimestral da quota que implementámos.



No que diz respeito ao corredor marítimo, este depende de muitos acordos entre países, o que não é fácil de alcançar para uma Região como a nossa. Recentemente foi criado um grupo de trabalho que irá analisar o efeito dos dispositivos agregadores de atum o que pode ser bom para os Açores pois isso pode contribuir para explicar o pouco atum que tem aparecido nos mares dos Açores. A nossa pesca de atum tem de ser promovida, pois pescamos utilizando salto e vara, que é mais ecológico e sustentável e isso pode ser uma mais valia para a comercialização do nosso atum. A quota regional do imperador e alfonsim é importante e está a ser preparada regulamentação para a sua distribuição pelas várias ilhas. Temos cerca de 85% da quota nacional e não fazia sentido não sermos nós a gerir a nossa quota.

Relativamente ao chicharro, o Secretário anunciou que é difícil de prever, estudar e perceber as flutuações da abundância do chicharro, motivo pelo qual se está a ponderar a contratação de serviços de fornecimento e interpretação de dados oceanográficos, para analisar o problema. Estas situações são frequentes neste tipo de espécies (pequenos pelágicos como a sardinha, arenques, etc).

Por fim, destacou que está atento à realidade e aos desafios do setor da pesca e que uma paragem financiada, como defendem os peticionários e o PSD, poderia custar, anualmente, à Região mais de 5 milhões de euros, de forma direta, acrescidos dos custos indiretos com empresas de comércio de pescado, da falta de peixe nos restaurantes e o desemprego e falência de empresas, o que seria o caos para a economia regional.

Os pareceres solicitados pela Comissão Permanente, à data de aprovação deste relatório, não foram recebidos.



4.º CAPÍTULO – CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão deliberou, por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP e BE pronunciar-se da seguinte forma:

1. Os peticionários têm como principal missão alertar para o estado do setor da pesca na Região Autónoma dos Açores (RAA), marcado por uma forte crise, devido à escassez de recursos piscícolas e ao elevado número de embarcações e recursos humanos, o que reduz o rendimento dos pescadores.
2. Os peticionários defendem uma paragem biológica do goraz, nos meses da desova (de janeiro a março) e alegam que é fundamental parar de pescar, de forma parcial, pelo que os pescadores devem ser compensados financeiramente, com fundos provenientes da Segurança Social ou do Emprego e se aumente o investimento na formação dos pescadores, de forma a promover a sustentabilidade dos nossos mares.
3. Acresce que os peticionários reconheceram que as infraestruturas, a habitação e condições sociais são hoje muito melhores do que no passado e que os investimentos nos portos foram bem feitos, mas não têm permitido aumentar as capturas, porque a quantidade de peixe disponível no mar é reduzida.
4. Defendem ainda maior investimento no setor e apoios em barcos de longo alcance/distância, de forma a competir com a frota espanhola e europeia, bem como um estudo sobre os efeitos e impacto da pesca lúdica.
5. Por sua vez, a Federação das Pescas dos Açores considera que há uma preocupação com os rendimentos dos pescadores, mas a realidade é diferente de ilha para ilha e até de porto para porto, verificando-se maiores problemas em São Miguel e Terceira, devido ao elevado número de recursos humanos e equipamentos e à escassez de peixe. Defende a realização de um diagnóstico sobre o setor, ao nível dos rendimentos.
6. Acrescentou que a Federação e as 11 associações que representam o setor não querem uma paragem biológica, pois o stock do goraz já começa a evidenciar sinais de recuperação e isto



implicaria uma paragem total da frota, com graves consequências para o mercado e para a economia regional, levando à interferência da Comissão Europeia e uma possível redução da quota do goraz nos anos seguintes. Entende que o atual modelo de gestão trimestral da quota do goraz é o melhor e mais eficaz para os pescadores, pois permite valorizar o pescado.

7. O Presidente da Federação das Pescas disse ainda que, em São Miguel e particularmente em Rabo de Peixe, há um problema na distribuição dos rendimentos e dos quinhões entre armadores e pescadores e que devia ser uma responsabilidade do sindicato dos pescadores pugnar por uma distribuição mais justa dos rendimentos, através dos contratos de trabalho, mas que tal não acontece pois é o mesmo sindidato que defende pescadores e armadores.
8. Referiu que a pesca lúdica deve ser analisada e objeto de registos, pois tem impacto na sustentabilidade dos recursos, principalmente nos grupos Central e Ocidental, devido à economia paralela e redução do valor da primeira venda em lota, pelo que se deve aumentar a fiscalização.
9. Já o Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia esclareceu que os peticionários confundiram a paragem biológica (por motivos biológicos e científicos) com períodos de defeso (para gestão da quota e fins comerciais), que o período de defeso já terminou e que a gestão trimestral da quota do goraz adotada está a ter um grande sucesso, devido ao aumento do preço médio do goraz em quase 40%.
10. Indicou que o FEAMP não financia períodos de defeso para fins comerciais e em caso de paragem biológica só seria possível apoiar os pescadores durante dois meses por ano, o que não teria qualquer efeitos no stock e criaria o caos no setor, pois implicaria a paragem completa da frota, contrariamente ao que vem disposto na petição.
11. O Secretário disse que o Governo tem apoiado os pescadores e armadores, a vários níveis, e tem publicado portarias que permitem apoiar por exemplo investimentos a bordo para melhorar a segurança, as condições de trabalho, a higiene, a eficiência energética, ou ainda apoios à transformação que possa permitir aumentar o rendimento de espécies de menor valor, existindo ainda apoios ao nível social através do subsídio de desemprego ou do RSI.



12. Defende a necessidade de um diagnóstico mais aprofundado sobre os rendimentos dos pescadores e sobre várias pescarias e não apenas sobre os demersais.
13. O Secretário Regional declarou ainda que uma paragem financiada, como defendem os petionários, poderia custar, anualmente, à Região mais de 5 milhões de euros, de forma direta, acrescidos dos custos indiretos com empresas de comércio de pescado, da falta de peixe nos mercados, o desemprego e falência de empresas de comercialização, o que seria o caos para a economia regional.
14. De realçar que a Petição, por ser subscrita por mais de 300 petionários, reúne as condições legalmente definidas para ser apreciada em reunião Plenária;
15. Dar conhecimento do presente Relatório ao primeiro subscritor da petição.

Ponta Delgada, 14 de junho de 2017.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Miguel Costa